

PORTARIA 090/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 349,76 (Trezentos e quarenta e nove reais, com setenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para o dia 16/04/2024, com saída marcada em torno de 09hs de Guaporé até Porto Alegre e retorno no mesmo dia, por volta de 16hs, o qual participará de Audiências na Assembleia Legislativa/RS e reunião na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, entre outros, tratando de assuntos de interesse à nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**